

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 017054/2014  
 CONTRATO Nº: 04/2014  
 CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas.  
 CONTRATADA: PALMAS COM. DE DIVISÓRIAS LTDA  
 OBJETO: Prestação de serviços para adequação do edifício sede.  
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 14.928,25 (quatorze mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).  
 DATA DA ASSINATURA: 27/06/2014  
 VIGÊNCIA: 31/12/2014  
 SIGNATÁRIOS: Gláucio Barbosa Silva - Contratante; José Leonan Resplandes de Freitas - Representante Legal da Contratada.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

NOTIFICANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS.  
 NOTIFICADA: ALMEIDA PEDROSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Portadora do CNPJ nº. 80.474.760/0001-70.

Tendo em vista o grande numero de tentativas de localizar a referida empresa em seu antigo endereço para se manifestar no processo administrativo nº. 010936/2010 em tramite nesta companhia, e que a referida empresa não atendeu nenhuma das referidas notificações a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS resolve notificar a referida empresa publicamente para querendo se manifestar no referido processo no prazo Maximo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação.

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 010936/2010, bem como no respectivo Parecer/SPI nº 588/2014 da lavra da Doutra Procuradoria-Geral do Estado;

Gláucio Barbosa Silva  
 Diretor Presidente

**AVISO DE DESISTÊNCIA DOS LICITANTES APÓS A HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2014 - DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.739-NM, de 08 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.688, de 08 de agosto de 2012, vem nos termos previstos no item 61.1 do Edital nº. 001/2014, que trata dos prazos para a assinatura do contrato, tornar pública as desistências tácitas operadas após a homologação da Concorrência Pública nº. 001/2014, do licitante abaixo relacionado:

- 1) Ivoneide Guimarães Rodrigues - Item 72;

Gláucio Barbosa Silva  
 Diretor - Presidente

**PRODIVINO**

Presidente: ISAMAR MORAES RIBEIRO

**PORTARIA-PRODIVINO Nº 104, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a PORTARIA-PRODIVINO Nº 103, de 7 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.231, de 9 de outubro de 2014, que determinou a fruição de férias da servidora NOÊMIA MARIA DE JESUS, matrícula nº 983114-1, Auxiliar Administrativo, previstas para o período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2014.

**PORTARIA-PRODIVINO Nº 105, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 10 (dez) dias de gozo das férias da servidora JULIANA CRISTINA DE ALMEIDA, matrícula nº 280425-2, Assistente Administrativo, no período de 15 a 24 de setembro de 2014, relativos ao período aquisitivo de 15 de setembro de 2012 a 14 de setembro de 2013, interrompidas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 086, de 14 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.194, de 18 de agosto de 2014.

**NATURATINS**

Presidente: STALIN BEZE BUCAR

**PORTARIA NATURATINS Nº 522, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 496-NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014 e constante, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, CARLOS NUNES DA CRUZ, matrícula nº 430368, Assistente Administrativo, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para data oportuna conforme Portaria de nº 171, de 29 de abril de 2014, publicada no D.O.E de nº 4.120, de 06 de maio de 2014, 20 (vinte) dias para fruí-las de 22/12/2014 a 10/01/2015.

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2012  
 PROCESSO ADM. Nº 2012 4031 000071.  
 CONTRATANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.  
 CONTRATADO: OI S.A.  
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar, bem como prorrogar o prazo de vigência do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2012, firmado entre o Naturatins e a empresa OI S.A na prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC.  
 DO REAJUSTE: O valor do reajuste do presente termo aditivo será de 6,32% (Seis, vírgula trinta e dois por cento), referente ao valor de R\$ 16.542,75 (Dezesseis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), cujo valor anual passará a ser de R\$ 278.295,08 (Duzentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e oito centavos).  
 PROGRAMA DE TRABALHO, NATUREZA DA DESPESA E FONTE:  
 40330 / 18542101041490000 / 33.90.39 / 0240  
 40330 / 18541101042720000 / 33.90.39 / 0240  
 DATA DA VIGÊNCIA: 04/10/2014 a 03/10/2015  
 DATA DA ASSINATURA: 03/10/2014  
 SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar - Presidente - Contratante e Cláudio Roberto Leandro Mariano / Alexandre Márcio Ferraz de Lima - OI S.A - Contratada

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013  
 PROCESSO ADM. Nº 2012 4033 000113.  
 CONTRATANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.  
 CONTRATADO: OI S.A.  
 OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de 8,33 % (Oito, vírgula, trinta e três por cento), relativo ao acréscimo de 1 (um) link Ip dedicado, no quantitativo inicial do Contrato Nº 004/2013, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de informática / Telefonia - (comunicação multimídia através da construção de uma rede privativa de comunicação de dados baseada no protocolo IP/MPLS/), nos termos do artigo 65, Inciso I, alínea b, da Lei nº. 8.666/1993.  
 DO ACRÉSCIMO: O valor do acréscimo do Termo Aditivo referente ao período de 25/09/2014 á 24/01/2015, corresponderá à R\$ 2.712,00 (Dois mil, setecentos e doze reais), cujo valor GLOBAL passará a ser de R\$ 35.256,00 (Trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais).  
 PROGRAMA DE TRABALHO, NATUREZA DA DESPESA E FONTE:  
 40330/18542101041490000 / 33.90.39 / 0240.  
 DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014  
 SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar - Presidente - Contratante e Cláudio Roberto Leandro Mariano / Alexandre Márcio Ferraz de Lima - OI S.A. - Contratada